



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O. - EM Notícias
EM, 16 de Abril de 2009

DECRETO Nº. 8.335, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, **sem aumento de despesa**, os cargos em comissão e funções gratificadas constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores às funções gratificadas novas e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedada a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no anexo único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG							
CARGOS TRANSFORMADOS				FUNÇÕES GRATIFICADAS NOVAS			
Código Identific.	Quant.	Simb.	Cargo	Código Identific.	Quant.	Simb.	Função
C2-392 e C2-393	2	CC-2	Assistente de Gabinete	F1-227 a F1-236	10	FG-1	Função Gratificada I
C3-111 a C3-116	6	CC-3	Auxiliar de Gabinete				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 15 de abril de 2009.